

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 18 de Abril de 2022 • Edição 2223 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022

Edital de Convocação nº 012, de 18 de abril de 2022.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0805/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 4 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 011.466 de 08 de abril de 2022 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif. Inscrição Candidato

Classif.	Inscrição	Candidato
11	394	ALEXSSANDRO CIRILO DE LIMA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022**Edital de Convocação nº 013, de 18 de abril de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0463/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA - 40 horas.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

CIRURGIÃO DENTISTA - 40 horas**Classif. Inscrição Candidato**

Classif.	Inscrição	Candidato
1	650	BEATRIZ CALLAEGARI GEA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Maria Roseli Aparecida Correia
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022**Edital de Convocação nº 014, de 18 de abril de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0878/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Classif. Inscrição Candidato**

12 1466 JESSICA DA CONCEIÇÃO VAZ DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 050, de 18 de abril de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0805/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 329 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 049.465 de 08 de abril de 2022 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Inscrição	Classif.	Candidato
441	72	PAOLA PAVANELO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 051, de 18 de abril de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0473/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 296 ao cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS e nº 175 ao cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 045.465 de 06 de abril de 2022 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS**Inscrição Classif. Candidato**

306 4 LIDIANE ANTUNES ASSIS CARVALHO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA**Inscrição Classif. Candidato**

384 3 VALQUIRIA RAMOS BORGES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 052, de 18 de abril de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0455/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 horas.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1039 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 046.465 de 06 de abril de 2022 não se apresentou para tomar posse

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidatos(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MÉDICO CLINICO GERAL – 40 horas**Inscrição Classif. Candidato**

572 9 NATHALIA ARALDI BRAZ

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Maria Roseli Aparecida Correia
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 053, de 18 de abril de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0878/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA**Inscrição Classif. Candidato**

531 4 WILMA FÁTIMA DOS SANTOS VASCO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 013/2021**Edital de Convocação nº 15.013/2021, de 18 de abril de 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 013/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 093/2022 SMAD/GAB de lavra da Secretaria Municipal de Administração pelo qual solicita a convocação de estagiários, dentre outros, da área de AGRONOMIA.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 14 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 14.013.2021 de 07 de abril de 2022 não se apresentou para tomar posse.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 013/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGRONOMIA – 06 HORAS DIÁRIAS**Inscrição Candidato**

20	STEPHANI DOS SANTOS PERIUS
----	----------------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.013/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III – Os demais candidatos classificados no Edital nº 013/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014/2021**Edital de Convocação nº 18.014/2021, de 18 de abril de 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 014/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 093/2022 SMAD/GAB de lavra da Secretaria Municipal de Administração pelo qual solicita a convocação de estagiários, dentre outros, das áreas de CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 15 da área de DIREITO convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 17.014.2021 de 07 de abril de 2022 não se apresentou para tomar posse.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 014/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

DIREITO – 06 HORAS DIÁRIAS

Inscrição	Nome do Candidato
36	RAFAEL DE FREITAS MONTANHA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.014/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III – Os demais candidatos classificados no Edital nº 014/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 18 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, subscrita pelo Prefeito Municipal e pelo Responsável Técnico da obra, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de Microrrevestimento na Rodovia Estadual MT - 448, totalizando uma área de 229.600,00 m² no município de Primavera do Leste.

Profissional responsável pela aprovação: WILLIAM TAKAO HARAKI, Engenheiro Civil, inscrito no CREA 133.442/D - PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAM TAKAO HARAKI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 133.442/D - PR

ELO.

PORTARIA Nº 270/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 527 de 03 de março de 1999, e conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do CONTRAN, fica instituída a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI - DE PRIMAVERA DO LESTE**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar da publicação deste ato, a **JARI DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**

TITULARES

- 1 - **APERLINO LOUREIRO NETO** - Presidente, atendendo ao inciso 4.1.a da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 2 - **CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**, atendendo ao inciso 4.1.b da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 3 - **MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES**, atendendo ao inciso 4.1.c da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 4 - **CÁSSIA KUCSKOVSKI** – Secretária

SUPLENTE

- 1 - **RICARDO LUIZ VELLOZO**;
- 2 - **ADELOIR JOSÉ POLETTO**;
- 3 - **MULLER FERREIRA DOS SANTOS**.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria nº 330/2021, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 271/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **DAYANE CARDOSO DOS SANTOS**, que exercia a função de **Agente Comunitário Saúde ESF IX**, designada pela Portaria nº 339/2020.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 07 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 272/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CAROLINE LIMA OLIVEIRA FERNANDES**, que exercia a função de **Secretário Escolar**, designada pela Portaria nº 054/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 06 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 273/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **STEFANO RODRIGUES DOS SANTOS**, que exercia a função de **Instrutor de Informática**, designado pela Portaria nº 498/12.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 274/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **HERBERT GALENO SILVEIRA MIGUEL**, que exercia a função de **Secretário Escolar**, designado pela Portaria nº 063/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 12 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 275/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **ROBSON PEREIRA COSTA**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designado pela Portaria nº 128/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 276/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022	PROCESSO Nº 0238/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fiscal do Contrato	PAULO MÁRCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 277/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2024, para a Senhora **ALAINÉ ZANELLA**, ocupante do cargo de Médico 40HRS.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 278/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de abril de 2022 a 30 de março de 2024, para a Senhora **TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 279/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade como inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º - Dar poderes abaixo relacionados para Movimentação da Conta do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, vinculada ao CNPJ 43.923.542/0001-49, mantida no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 5782-7 – PRIMAVERA DO LESTE**, conforme Portaria de Nomeação Nº 059/2021, a Secretária de Assistência Social MARILENE VIEIRA DA SILVA, CPF 593.455.941-91, juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CPF 332.053.048-88.

Artigo 2º - Poderes que deverão ser cadastrados para os representantes supracitados:

- 1.1.Emitir Cheques;
- 1.2.Abrir contas de depósito;
- 1.3.Autorizar cobrança;
- 1.4.Receber, passar recibo e dar quitação;
- 1.5.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 1.6.Requisitar talonários de cheques;
- 1.7.Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 1.8.Retirar cheques devolvidos;
- 1.9.Endossar cheque;
- 1.10.Sustar/contrordenhar cheques;
- 1.11.Cancelar cheques;
- 1.12.Baixar cheques;
- 1.13.Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- 1.14.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 1.15.Efetuar saques - conta corrente;
- 1.16.Efetuar saques - conta poupança;
- 1.17.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 1.18.Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 1.19.Consultar contas/aplicações Programas Repasse Rec. Federais - RPG;
- 1.20.Consultar constas/ aplicações de convênios;
- 1.21.Liberar arquivos de pagamento de gerenciador financeiro - AASP;
- 1.22.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 1.23.Solicitar saldos/extratos de Operações de Crédito;
- 1.24.Emitir Comprovantes;
- 1.25.Efetuar transferência para mesma titularidade - Meio Eletrônico;
- 1.26.Encerrar contas de depósito;
- 1.27.Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA;
- 1.28.Assinar a apólice de seguro;
- 1.29.Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial Unificada;
- 1.30.Assinar instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviço;
- 1.31.Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais via internet; e
- 1.32.Consultar depósitos judiciais via internet.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de abril de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

PREGÃO / LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 22/03/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia através do ofício nº 0117/2022 - ENG (ANEXO), a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s):

HABILITAR:

IMEX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.112.137/0001-94.

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 22 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE VILA UNIÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA EMEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após a análise do departamento de engenharia através do ofício nº 124/2022-ENG, manteve-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAR:

1.IMEX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.112.137/0001-94, com a proposta global para:
LOTE 01 – R\$ 485.747,23 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

LOTE 02 – R\$ 38.063,00 (Trinta e oito mil e sessenta e três reais).

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

*Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de março de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 001/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: IMEX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.112.137/0001-94, com a proposta global para: LOTE 01 – R\$ 485.747,23 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). LOTE 02 – R\$ 38.063,00 (Trinta e oito mil e sessenta e três reais). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de março de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 008/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05, com a proposta global no montante de R\$ 1.078.036,86 (Um milhão, setenta e oito mil, trinta e seis Reais e oitenta e seis centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – SRP Item Ampla Participação Processo nº 0319/2022

CONVOCAMOS Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **19/04/2021 às 08:30 horas**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste".
https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJtt5iYonnDw

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 – SRP BENEFÍCIO REGIONAL (Lei Municipal nº 1.953/2021) Exclusiva ME/EPP Processo nº 0480/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE EVENTOS DE-SARMADA, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E/OU AÇÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	03 de maio de 2021
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste - MT 18 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 – SRP	
Ampla Participação	
Processo nº 0482/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal 1.953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	03 de maio de 2021
Hora:	09:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste - MT 18 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 – SRP BENEFÍCIO REGIONAL (Lei Municipal nº 1.953/2021) Exclusiva ME/EPP Processo nº 0500/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Maior Oferta de Preço - Preço Mensal”
Objeto:	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DE 02 QUIOSQUES NO LAGO MUNICIPAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, RESERVADO PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE LANCHONETE / QUIOSQUE, INTEGRANTES DAS ÁREAS LOCALIZADAS NO LAGO MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, DE USO EXCLUSIVO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, PELO MAIOR PREÇO, POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	03 de maio de 2021
Hora:	11:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste - MT 18 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 – SRP	
Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação	
Processo nº 0339/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, VISANDO ATENDER AS PREMIAÇÕES DOS CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	05 de maio de 2022
Hora:	08:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” –	
“Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste 18 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – SRP	
Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação	
Processo nº 0345/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	05 de maio de 2022
Hora:	10:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” –	
“Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste 18 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022	
Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021	
Processo nº 467/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO AO SPC E SERASA.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	04 de maio de 2022
Hora:	10:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações” .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste 18 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022	
Itens Exclusivos ME/EPP - Lei Municipal 1.953/2021	
Processo nº 0354/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, EMBASADO NA LEI 8.666/93 E 10.520/02, PARA A AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	04 de maio de 2022
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste - MT, 14 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

1º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
PROCESSO Nº 0354/2022**

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 032/2022, de 02 de janeiro de 2022, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe: PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, EMBASADO NA LEI 8.666/93 E 10.520/02, PARA A AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 14 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**Ref. Pregão Presencial nº 25/2022
Processo nº 238/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 25/2022 - do processo de compra nº 238/2022 referente a contratação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CLIMAR LOCACOES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 184.630,50 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA CLIMAR LOCACOES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 82.010,00 (oitenta e dois mil e dez reais).

Primavera do Leste – MT, 18 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Ref. Pregão Presencial nº 018/2022
Processo nº 180/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 18/2022 - do processo de compra nº 180/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROCEDER A LIMPEZA DAS CAIXAS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (BOCAS DE LOBO) INSTALADAS PELO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) .

Primavera do Leste – MT, 18 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Ref. Pregão Presencial nº 39/2022
Processo nº 415/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 39/2022 - do processo de compra nº 415/2022 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA O PROLONGAMENTO DA RUA OLIVÉRIO PORTA, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA WRC SOLUCOES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 259.380,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais) .

Primavera do Leste – MT, 18 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.



RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 023/2022

Processo nº 235/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 23/2022 - do processo de compra nº 235/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS E CONSTRUÇÕES SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$912.00(novecentos e doze reais) ITEM 2: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$198.00(cento e noventa e oito reais) ITEM 3: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$207.20(duzentos e sete reais e vinte centavos) ITEM 4: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$175.50(cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$37.50(trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 6: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$127.80(cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) ITEM 7: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$158.40(cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 8: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$193.80(cento e noventa e três reais e oitenta centavos) ITEM 9: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$7.20(sete reais e vinte centavos) ITEM 10: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$290.08(duzentos e noventa reais e oito centavos) ITEM 11: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$36.96(trinta e seis reais e noventa e seis centavos) ITEM 12: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1221.50(um mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) ITEM 13: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3325.00(tres mil e trezentos e vinte e cinco reais) ITEM 14: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$67.15(sessenta e sete reais e quinze centavos) ITEM 15: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$79.80(setenta e nove reais e oitenta centavos) ITEM 16: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$132.00(cento e trinta e dois reais) ITEM 17: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$460.80(quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) ITEM 18: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$312.20(trezentos e doze reais e vinte centavos) ITEM 19: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$550.00(quinhetos e cinquenta reais) ITEM 20: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$755.70(setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) ITEM 21: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$294.75(duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) ITEM 22: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$45.36(quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) ITEM 23: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$150.22(cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos) ITEM 24: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$171.57(cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) ITEM 25: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$547.80(quinhetos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) ITEM 26: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5515.65(cinco mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) ITEM 27: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2340.00(dois mil e trezentos e quarenta reais) ITEM 28: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$462.56(quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ITEM 29: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$216.40(duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos) ITEM 30: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$653.80(seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) ITEM 31: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$356.40(trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 32: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$64.40(sessenta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 33: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$985.00(novecentos e oitenta e cinco reais) ITEM 34: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$590.13(quinhetos e noventa reais e treze centavos) ITEM 35: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$391.50(trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) ITEM 36: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$738.40(setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 37: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$963.90(novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) ITEM 38: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1473.82(um mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) ITEM 39: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2509.65(dois mil e quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) ITEM 40: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6276.60(seis mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) ITEM 41: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$643.50(seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) ITEM 42: A EMPRESA D. R. MUNIZ - ME NO VALOR FINAL DE R\$184870.00(cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais) ITEM 43: A EMPRESA D. R. MUNIZ - ME NO VALOR FINAL DE R\$118660.00(cento e dezoito mil e seiscientos e sessenta reais) ITEM 44: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5880.00(cinco mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 45: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6837.00(seis mil e oitocentos e trinta e sete reais) ITEM 46: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$54.00(cinquenta e quatro reais) ITEM 47: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$78.00(setenta e oito reais) ITEM 48: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$35.00(trinta e cinco reais) ITEM 49: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$80.00(oitenta reais) ITEM 50: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$120.00(cento e vinte reais) ITEM 51: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$40.00(quarenta reais) ITEM 52: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$140.00(cento e quarenta reais) ITEM 53: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$120.00(cento e vinte reais) ITEM 54: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$42.00(quarenta e dois reais) ITEM 55: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$42.00(quarenta e dois reais) ITEM 56: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$54.00(cinquenta e quatro reais) ITEM 57: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$60.00(sessenta reais) ITEM 58: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE

R\$120.00(cento e vinte reais) ITEM 59: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$120.00(cento e vinte reais) ITEM 60: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$160.00(cento e sessenta reais) ITEM 61: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$100.00(cem reais) ITEM 62: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$19.60(dezenove reais e sessenta centavos) ITEM 63: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$220.10(duzentos e vinte reais e dez centavos) ITEM 64: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$8622.40(oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) ITEM 65: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$12283.11(doze mil e duzentos e oitenta e três reais e onze centavos) ITEM 66: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4693.38(quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) ITEM 67: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$31040.00(trinta e um mil e quarenta reais) ITEM 68: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2400.00(dois mil e quatrocentos reais) ITEM 69: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$10660.00(dez mil e seiscentos e sessenta reais) ITEM 70: A EMPRESA META COM DE FERRA E FERRAM EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$25413.00(vinte e cinco mil e quatrocentos e treze reais) ITEM 71: A EMPRESA META COM DE FERRA E FERRAM EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$12295.90(doze mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) ITEM 72: A EMPRESA META COM DE FERRA E FERRAM EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3800.00(tres mil e oitocentos reais) ITEM 73: A EMPRESA META COM DE FERRA E FERRAM EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3485.00(tres mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) ITEM 74: A EMPRESA META COM DE FERRA E FERRAM EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$10750.00(dez mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 75: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$687.30(seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) ITEM 76: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3840.00(tres mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 77: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5040.00(cinco mil e quarenta reais) ITEM 78: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$486.40(quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 79: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$83.00(oitenta e três reais) ITEM 80: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$9950.00(nove mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 81: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$528.39(quinhetos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) ITEM 82: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$893.58(oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) ITEM 83: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$650.10(seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) ITEM 84: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$116.40(cento e dezesseis reais e quarenta centavos) ITEM 85: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$147.60(cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 86: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$210.00(duzentos e dez reais) ITEM 87: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$16.75(dezesseis reais e setenta e cinco centavos) ITEM 88: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$357.50(trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 89: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$385.80(trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) ITEM 90: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$121.25(cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) ITEM 91: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$171.60(cento e setenta e um reais e sessenta centavos) ITEM 92: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$210.25(duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos) ITEM 93: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$231.60(duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) ITEM 94: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$95.70(noventa e cinco reais e setenta centavos) ITEM 95: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$410.65(quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) ITEM 96: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$127.80(cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) ITEM 97: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$262.15(duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) ITEM 98: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$136.80(cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) ITEM 99: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$219.60(duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) ITEM 100: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5438.40(cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 101: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$12714.70(doze mil e setecentos e quatorze reais e setenta centavos) ITEM 102: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2698.50(dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 103: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$9564.80(nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 104: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$10628.80(dez mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) ITEM 105: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$5590.00(cinco mil e quinhentos e noventa reais) ITEM 106: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$3748.00(tres mil e setecentos e quarenta e oito reais) ITEM 107: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2023.50(dois mil e vinte e três reais e cinquenta centavos) ITEM 108: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$900.00(novecentos reais) ITEM 109: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$8045.40(oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) ITEM 110: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$3508.00(tres mil e quinhentos e oito reais) ITEM 111: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$729.00(setecentos e vinte e nove reais) ITEM 112: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1725.00(um mil e setecentos e vinte e cinco reais) ITEM 113: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1744.05(um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) ITEM 114: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1298.60(um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) ITEM 115: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$480.00(quatrocentos e oitenta reais) ITEM 116: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1296.00(um mil e duzentos e noventa e seis reais) ITEM 117: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$5234.00(cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais) ITEM 118: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1584.60(um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 119: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$631.50(seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) ITEM 120: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$485.00(quatrocentos e oitenta e cinco reais) ITEM 121: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1900.80(um mil e novecentos reais e oitenta centavos) ITEM 122: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$5226.90(cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos) ITEM 123: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$4948.00(quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais) ITEM 124: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$7010.55(sete mil e dez reais e cinquenta e cinco centavos) ITEM 125: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1249.49(um mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) ITEM 126: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3641.00(tres mil e seiscentos e quarenta e um reais) ITEM 127: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3834.00(tres mil e oitocentos e trinta e quatro reais) ITEM 128: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4817.50(quatro mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ITEM 129: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELE-

TRICOS NO VALOR FINAL DE R\$3862.46(tres mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) ITEM 130: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6012.50(seis mil e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 131: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1818.00(um mil e oitocentos e dezoito reais) ITEM 132: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$7872.90(sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) ITEM 133: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1090.25(um mil e noventa reais e vinte e cinco centavos) ITEM 134: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2700.00(dois mil e setecentos reais) ITEM 135: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$4420.00(quatro mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 136: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$4050.00(quatro mil e cinquenta reais) ITEM 137: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1798.50(um mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 138: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$973.50(novecentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 139: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$8784.00(oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais) ITEM 140: A EMPRESA META COM DE FERRA E FERRAM EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$48299.86(quarenta e oito mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) ITEM 141: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$89190.00(oitenta e nove mil e cento e noventa reais) ITEM 142: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5271.50(cinco mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) ITEM 143: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1195.36(um mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) ITEM 144: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$197.28(cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) ITEM 145: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$234.95(duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) ITEM 146: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$416.88(quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) ITEM 147: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2542.28(dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) ITEM 148: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$369.00(trezentos e sessenta e nove reais) ITEM 149: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2526.25(dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) ITEM 150: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$875.00(oitocentos e setenta e cinco reais) ITEM 152: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$8514.00(oito mil e quinhentos e quatorze reais) ITEM 153: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1766.25(um mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ITEM 154: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1952.50(um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 155: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2334.00(dois mil e trezentos e trinta e quatro reais) ITEM 156: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$735.00(setecentos e trinta e cinco reais) ITEM 157: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$177.50(cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 159: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$12.50(doze reais e cinquenta centavos) ITEM 160: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$192.50(cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 161: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$13.00(treze reais) ITEM 162: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$566.40(quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 163: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$623.25(seiscentos e vinte e tres reais e vinte e cinco centavos) ITEM 164: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$174.80(cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 165: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$106.50(cento e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 166: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2168.04(dois mil e cento e sessenta e oito reais e quatro centavos) ITEM 167: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$25270.00(vinte e cinco mil e duzentos e setenta reais) ITEM 168: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$46090.40(quarenta e seis mil e noventa reais e quarenta centavos) ITEM 169: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$697.50(seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 170: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$832.50(oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 171: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$64.40(sessenta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 172: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6943.38(seis mil e novecentos e quarenta e tres reais e trinta e oito centavos) ITEM 173: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$78.75(setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) ITEM 174: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$366.30(trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) ITEM 175: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$442.98(quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) ITEM 176: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1964.86(um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) ITEM 177: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5389.23(cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e tres centavos) ITEM 178: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$185000.00(cento e oitenta e cinco mil reais) ITEM 179: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$226.95(duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) ITEM 180: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$307.50(trezentos e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 181: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$491.40(quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) ITEM 182: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$398.25(trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) ITEM 183: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1950.40(um mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) ITEM 184: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1524.40(um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 185: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$200.00(duzentos reais) ITEM 186: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$140.00(cento e quarenta reais) ITEM 187: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$10125.00(dez mil e cento e vinte e cinco reais) ITEM 188: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5193.50(cinco mil e cento e noventa e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 189: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$731.50(setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) ITEM 190: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$395.50(trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 191: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$593.00(quinhentos e noventa e tres reais) ITEM 192: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2064.00(dois mil e sessenta e quatro reais) ITEM 193: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$616.10(seiscentos e dezesseis reais e dez centavos) ITEM 194: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$909.00(novecentos e nove reais) ITEM 195: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$633.60(seiscentos e trinta e tres reais e sessenta centavos) ITEM 196: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$342.10(trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) ITEM 197: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$4043.00(quatro mil e quarenta e tres reais) ITEM 198: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1470.00(um mil e quatrocentos e setenta reais) ITEM 199: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$660.00(seiscentos e sessenta reais) ITEM 200: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1980.00(um mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 201: A

EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$879.18(oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) ITEM 202: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$676.20(seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos) ITEM 203: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1104.00(um mil e cento e quatro reais) ITEM 204: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$15985.00(quinze mil e novecentos e oitenta e cinco reais) ITEM 205: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2844.80(dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 206: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$27422.20(vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) ITEM 207: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1707.96(um mil e setecentos e sete reais e noventa e seis centavos) ITEM 208: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$583.00(quinhetos e oitenta e tres reais) ITEM 209: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$272.50(duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 210: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$234.00(duzentos e trinta e quatro reais) ITEM 211: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$250.00(duzentos e cinquenta reais) ITEM 212: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$731.00(setecentos e trinta e um reais) ITEM 213: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2700.00(dois mil e setecentos reais) ITEM 214: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$950.00(novecentos e cinquenta reais) ITEM 215: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1632.00(um mil e seiscentos e trinta e dois reais) ITEM 216: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1070.10(um mil e setenta reais e dez centavos) ITEM 217: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$157.20(cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos) ITEM 218: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$183.20(cento e oitenta e tres reais e vinte centavos) ITEM 219: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1443.84(um mil e quatrocentos e quarenta e tres reais e oitenta e quatro centavos) ITEM 220: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$364.50(trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 221: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$469.20(quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) ITEM 222: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$454.44(quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ITEM 223: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$60.05(sessenta reais e cinco centavos) ITEM 224: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3520.00(tres mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 225: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1149.80(um mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) ITEM 226: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1614.10(um mil e seiscentos e quatorze reais e dez centavos) ITEM 227: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$241.45(duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 228: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$162.00(cento e sessenta e dois reais) ITEM 229: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$165.00(cento e sessenta e cinco reais) ITEM 230: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1550.00(um mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 231: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$99.00(noventa e nove reais) ITEM 232: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1232.00(um mil e duzentos e trinta e dois reais) ITEM 233: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1568.06(um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos) ITEM 234: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$3200.00(tres mil e duzentos reais) ITEM 235: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$720.00(setecentos e vinte reais) ITEM 236: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$295.20(duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) ITEM 237: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$472.20(quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) ITEM 238: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$650.00(seiscentos e cinquenta reais) ITEM 239: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$795.00(setecentos e noventa e cinco reais) ITEM 240: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1370.72(um mil e trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) ITEM 241: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$176.00(cento e setenta e seis reais) ITEM 242: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2676.00(dois mil e seiscentos e setenta e seis reais) ITEM 243: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$94.50(noventa e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 244: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$496.00(quatrocentos e noventa e seis reais) ITEM 245: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$359.00(trezentos e cinquenta e nove reais) ITEM 246: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1385.80(um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) ITEM 247: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$577.90(quinhetos e setenta e sete reais e noventa centavos) ITEM 248: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$692.90(seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos) ITEM 249: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$10619.70(dez mil e seiscentos e dezenove reais e setenta centavos) ITEM 250: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5399.25(cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) ITEM 251: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5440.00(cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 252: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5835.00(cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais) ITEM 253: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$29274.00(vinte e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais) ITEM 254: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1749.72(um mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) ITEM 255: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$146.97(cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) ITEM 256: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$182.31(cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) ITEM 257: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6784.50(seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 258: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$4790.00(quatro mil e setecentos e noventa reais) ITEM 259: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1437.50(um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 260: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3652.05(tres mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) ITEM 261: A EMPRESA DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1586.00(um mil e quinhentos e oitenta e seis reais) ITEM 262: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1545.00(um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) ITEM 263: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2408.00(dois mil e quatrocentos e oito reais) ITEM 264: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$529.20(quinhetos e vinte e nove reais e vinte centavos) ITEM 265: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$537.50(quinhetos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 266: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$742.40(setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) ITEM 267: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$260.00(duzentos e sessenta reais) ITEM 268: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$263.00(duzentos e sessenta e tres reais) ITEM 269: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1688.70(um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) ITEM 270: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$980.00(novecentos e oitenta reais) ITEM 271: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$842.38(oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) ITEM 272: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3472.00(tres mil e quatrocentos e setenta e dois reais) ITEM 273: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3870.00(tres mil e oitocentos e setenta reais) ITEM 274: A

EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$958.40(novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 275: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$7518.00(sete mil e quinhentos e dezoito reais) ITEM 276: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$206.40(duzentos e seis reais e quarenta centavos) ITEM 277: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$468.00(quatrocentos e sessenta e oito reais) ITEM 278: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$499.80(quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) ITEM 279: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$56.64(cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) ITEM 280: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$232.50(duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 281: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$105.00(cento e cinco reais) ITEM 282: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$437.00(quatrocentos e trinta e sete reais) ITEM 283: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$174.00(cento e setenta e quatro reais) ITEM 284: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$335.00(trezentos e trinta e cinco reais) ITEM 285: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$402.00(quatrocentos e dois reais) ITEM 286: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$8820.00(oito mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 287: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$226.40(duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ITEM 288: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$898.40(oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) ITEM 289: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$204.00(duzentos e quatro reais) ITEM 290: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$505.00(quinhentos e cinco reais) ITEM 291: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$720.00(setecentos e vinte reais) ITEM 292: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$67.50(sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 293: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$150.00(cento e cinquenta reais) ITEM 294: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11.80(onze reais e oitenta centavos) ITEM 295: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$188.10(cento e oitenta e oito reais e dez centavos) ITEM 296: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$243.00(duzentos e quarenta e tres reais) ITEM 297: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$62.50(sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 298: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$79.25(setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) ITEM 299: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$69.62(sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) ITEM 300: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$93.06(noventa e tres reais e seis centavos) ITEM 301: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3753.10(tres mil e setecentos e cinquenta e tres reais e dez centavos) ITEM 302: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$88.60(oitenta e oito reais e sessenta centavos) ITEM 303: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$463.00(quatrocentos e sessenta e tres reais) ITEM 304: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$548.80(quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 305: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4056.00(quatro mil e cinquenta e seis reais) ITEM 306: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4936.40(quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 307: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2271.50(dois mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) ITEM 308: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3500.00(tres mil e quinhentos reais) ITEM 309: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1429.11(um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos) ITEM 310: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$9519.30(nove mil e quinhentos e dezenove reais e trinta centavos) ITEM 311: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$838.80(oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 312: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$3914.40(tres mil e novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) ITEM 313: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$267.50(duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 314: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$153.00(cento e cinquenta e tres reais) ITEM 315: A EMPRESA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2479.40(dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) ITEM 316: A EMPRESA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6405.60(seis mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 317: A EMPRESA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4186.00(quatro mil e cento e oitenta e seis reais) ITEM 318: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$719.10(setecentos e dezenove reais e dez centavos) ITEM 319: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6820.00(seis mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 320: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1675.00(um mil e seiscentos e setenta e cinco reais) ITEM 321: A EMPRESA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$13674.00(treze mil e seiscentos e setenta e quatro reais) ITEM 322: A EMPRESA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$12540.00(doze mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 323: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$113.05(cento e treze reais e cinco centavos) ITEM 324: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$330.60(trezentos e trinta reais e sessenta centavos) ITEM 325: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$228.00(duzentos e vinte e oito reais) ITEM 326: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$467.50(quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 327: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$136.85(cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) ITEM 328: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1566.36(um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) ITEM 329: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$293.90(duzentos e noventa e tres reais e noventa centavos) ITEM 330: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$256.00(duzentos e cinquenta e seis reais) ITEM 331: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$190.00(cento e noventa reais) ITEM 332: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$55.80(cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) ITEM 333: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$105.00(cento e cinco reais) ITEM 334: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$190.20(cento e noventa reais e vinte centavos) ITEM 335: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$151.05(cento e cinquenta e um reais e cinco centavos) ITEM 336: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$231.42(duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) ITEM 337: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4550.00(quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 338: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2100.00(dois mil e cem reais) ITEM 339: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1412.70(um mil e quatrocentos e doze reais e setenta centavos) ITEM 340: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$206.25(duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) ITEM 341: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$599.60(quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) ITEM 342: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$900.00(novecentos reais) ITEM 343: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$525.00(quinhentos e vinte e cinco reais) ITEM 344: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$414.00(quatrocentos e quatorze reais) ITEM 345: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$433.95(quatrocentos e trinta e tres reais e noventa e cinco centavos) ITEM 346: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5332.50(cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 347: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1377.50(um mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 348: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$910.00(novecentos e dez reais) ITEM 349: A EMPRESA

GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$511.95(quinhetos e onze reais e noventa e cinco centavos) ITEM 350: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$20466.90(vinte mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) ITEM 351: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2146.00(dois mil e cento e quarenta e seis reais) ITEM 352: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$990.00(novecentos e noventa reais) ITEM 353: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$303.60(trezentos e tres reais e sessenta centavos) ITEM 354: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4739.55(quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ITEM 355: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$358.15(trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) ITEM 358: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4197.90(quatro mil e cento e noventa e sete reais e noventa centavos) ITEM 359: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3185.00(tres mil e cento e oitenta e cinco reais) ITEM 360: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$35.00(trinta e cinco reais) ITEM 361: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11.40(once reais e quarenta centavos) ITEM 362: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$161.00(cento e sessenta e um reais) ITEM 363: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$28700.00(vinte e oito mil e setecentos reais) ITEM 364: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$23803.20(vinte e tres mil e oitocentos e tres reais e vinte centavos) ITEM 365: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$25970.00(vinte e cinco mil e novecentos e setenta reais) ITEM 366: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$25095.00(vinte e cinco mil e noventa e cinco reais) ITEM 367: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3125.00(tres mil e cento e vinte e cinco reais) ITEM 368: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$449.75(quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) ITEM 369: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$539.20(quinhetos e trinta e nove reais e vinte centavos) ITEM 370: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$410.00(quatrocentos e dez reais) ITEM 371: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1020.80(um mil e vinte reais e oitenta centavos) ITEM 372: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$342.50(trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 373: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$192.50(cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 374: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$739.20(setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) ITEM 375: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$235.00(duzentos e trinta e cinco reais) ITEM 376: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$190.00(cento e noventa reais) ITEM 377: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$495.90(quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) ITEM 378: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$172.50(cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 379: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$255.00(duzentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 380: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$310.00(trezentos e dez reais) ITEM 381: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$523.60(quinhetos e vinte e tres reais e sessenta centavos) ITEM 382: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$498.96(quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) ITEM 383: A EMPRESA D. R. MUNIZ - ME NO VALOR FINAL DE R\$230955.00(duzentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 384: A EMPRESA D. R. MUNIZ - ME NO VALOR FINAL DE R\$148096.00(cento e quarenta e oito mil e noventa e seis reais) ITEM 385: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3379.20(tres mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) ITEM 386: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$311.22(trezentos e onze reais e vinte e dois centavos) ITEM 387: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$310.00(trezentos e dez reais) ITEM 388: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1441.50(um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) ITEM 389: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$684.86(seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) ITEM 390: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$914.38(novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) ITEM 391: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4297.80(quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) ITEM 392: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2662.71(dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) ITEM 393: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4901.00(quatro mil e novecentos e um reais) ITEM 394: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5672.70(cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) ITEM 396: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$366.86(trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) ITEM 397: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3810.00(tres mil e oitocentos e dez reais) ITEM 398: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3498.30(tres mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) ITEM 399: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$714.00(setecentos e quatorze reais) ITEM 400: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$122.20(cento e vinte e dois reais e vinte centavos) ITEM 401: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2541.50(dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) ITEM 402: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2443.75(dois mil e quatrocentos e quarenta e tres reais e setenta e cinco centavos) ITEM 403: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$594.00(quinhetos e noventa e quatro reais) ITEM 404: A EMPRESA COTELETRICA MAT ELETR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10812.48(dez mil e oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) ITEM 405: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3211.00(tres mil e duzentos e onze reais) ITEM 406: A EMPRESA META COM DE FERRA E FERRAM EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6245.50(seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 407: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$387.00(trezentos e oitenta e sete reais) ITEM 408: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$35030.00(trinta e cinco mil e trinta reais) ITEM 409: A EMPRESA PERENHA E DIAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$27175.50(vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 411: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$480.00(quatrocentos e oitenta reais) ITEM 412: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$895.50(oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 413: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$366.30(trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) ITEM 414: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$516.60(quinhetos e dezesseis reais e sessenta centavos) ITEM 415: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$443.88(quatrocentos e quarenta e tres reais e oitenta e oito centavos) ITEM 416: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$976.05(novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos) ITEM 417: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$449.90(quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) ITEM 418: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5520.00(cinco mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 419: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$704.00(setecentos e quatro reais) ITEM 420: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1500.00(um mil e quinhentos reais) ITEM 421: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2490.00(dois mil e quatrocentos e noventa reais) ITEM 422: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4275.00(quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais) ITEM 423: A

EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$9213.75(nove mil e duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) ITEM 424: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$894.30(oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) ITEM 425: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$627.26(seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) ITEM 426: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$606.05(seiscentos e seis reais e cinco centavos) ITEM 427: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$407.00(quatrocentos e sete reais) ITEM 428: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2250.00(dois mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 429: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3931.20(tres mil e novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) ITEM 430: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1695.00(um mil e seiscentos e noventa e cinco reais) ITEM 431: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1664.65(um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) ITEM 432: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$422.50(quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 433: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$720.00(setecentos e vinte reais) ITEM 434: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3463.20(tres mil e quatrocentos e sessenta e tres reais e vinte centavos) ITEM 435: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1349.00(um mil e trezentos e quarenta e nove reais) ITEM 436: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$220.00(duzentos e vinte reais) ITEM 437: A EMPRESA PERENHA E DIAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$279.96(duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) ITEM 438: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1141.12(um mil e cento e quarenta e um reais e doze centavos) ITEM 439: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$437.20(quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) ITEM 440: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1329.00(um mil e trezentos e vinte e nove reais) ITEM 441: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3615.50(tres mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) ITEM 442: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$451.95(quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) ITEM 443: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2586.00(dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais) ITEM 444: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$14500.00(quatorze mil e quinhentos reais) ITEM 445: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3000.00(tres mil reais) ITEM 446: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$188276.40(cento e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 447: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$186763.50(cento e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 448: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$258800.00(duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) ITEM 449: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$51.00(cinquenta e um reais) ITEM 450: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$570.00(quinhentos e setenta reais) ITEM 451: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$837.00(oitocentos e trinta e sete reais) ITEM 452: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$73.00(setenta e tres reais) ITEM 453: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$311.04(trezentos e onze reais e quatro centavos) ITEM 454: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$216.00(duzentos e dezesseis reais) ITEM 455: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$186.00(cento e oitenta e seis reais) ITEM 456: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$19603.92(dezenove mil e seiscentos e tres reais e noventa e dois centavos) ITEM 457: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$53944.96(cinquenta e tres mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) ITEM 458: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$16640.00(dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 459: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$7200.00(sete mil e duzentos reais) ITEM 460: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4111.50(quatro mil e cento e onze reais e cinquenta centavos) ITEM 461: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11836.00(once mil e oitocentos e trinta e seis reais) ITEM 462: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3510.00(tres mil e quinhentos e dez reais) ITEM 463: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$10760.00(dez mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 464: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$26792.40(vinte e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) ITEM 465: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$12336.00(doze mil e trezentos e trinta e seis reais) ITEM 466: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$36323.10(trinta e seis mil e trezentos e vinte e tres reais e dez centavos) ITEM 467: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4186.56(quatro mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) ITEM 468: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$13900.00(treze mil e novecentos reais) ITEM 469: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$23625.00(vinte e tres mil e seiscentos e vinte e cinco reais) ITEM 470: A EMPRESA ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$558.00(quinhentos e cinquenta e oito reais) ITEM 471: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$9676.00(nove mil e seiscentos e setenta e seis reais) ITEM 472: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$28548.00(vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais) ITEM 473: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6472.00(seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais) ITEM 474: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3977.32(tres mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) ITEM 475: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$7787.00(sete mil e setecentos e oitenta e sete reais) ITEM 476: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4193.00(quatro mil e cento e noventa e tres reais) ITEM 477: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4193.00(quatro mil e cento e noventa e tres reais) ITEM 478: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$669.00(seiscentos e sessenta e nove reais) ITEM 479: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$872.10(oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos) ITEM 480: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1740.00(um mil e setecentos e quarenta reais) ITEM 481: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1325.88(um mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) ITEM 482: A EMPRESA LUZ & CIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$453.68(quatrocentos e cinquenta e tres reais e sessenta e oito centavos) ITEM 483: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1322.50(um mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 484: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1780.00(um mil e setecentos e oitenta reais) ITEM 485: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1353.20(um mil e trezentos e cinquenta e tres reais e vinte centavos) ITEM 486: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5347.95(cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) ITEM 487: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$245.50(duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 488: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2859.56(dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) ITEM 489: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$837.00(oitocentos e trinta e sete reais) ITEM 490: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1008.90(um mil e oito reais e noventa centavos) ITEM 491: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$120.30(cento e vinte reais e trinta centavos) ITEM 492: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$419.16(quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) ITEM 493: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$19054.00(dezenove mil e cinquenta e quatro reais)

ITEM 494: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5922.00(cinco mil e novecentos e vinte e dois reais) ITEM 495: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2501.25(dois mil e quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos) ITEM 496: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6723.15(seis mil e setecentos e vinte e três reais e quinze centavos) ITEM 497: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1540.33(um mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos) ITEM 498: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2145.63(dois mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) ITEM 499: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$466.20(quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) ITEM 500: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1036.00(um mil e trinta e seis reais) ITEM 501: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2316.80(dois mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) ITEM 502: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1688.00(um mil e seiscentos e oitenta e oito reais) ITEM 503: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2049.50(dois mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 504: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$174.75(cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ITEM 505: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$37.25(trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) ITEM 506: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$407.40(quatrocentos e sete reais e quarenta centavos) ITEM 507: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$208.75(duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos) ITEM 508: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$850.50(oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) ITEM 509: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$100.20(cem reais e vinte centavos) ITEM 510: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$916.03(novecentos e dezesseis reais e três centavos) ITEM 511: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3699.50(tres mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 512: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$222.00(duzentos e vinte e dois reais) ITEM 513: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$232.96(duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) ITEM 514: A EMPRESA COMERCIAL AZZOLINI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$69.00(sessenta e nove reais) ITEM 515: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2209.90(dois mil e duzentos e nove reais e noventa centavos) ITEM 516: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5550.00(cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 517: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$10674.75(dez mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ITEM 518: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$301.00(trezentos e um reais) ITEM 519: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4503.10(quatro mil e quinhentos e três reais e dez centavos) .

Primavera do Leste – MT, 18 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

IMPREV**PORTARIA N.º 011/2022**

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Sandra Souza Colman, servidora pública EFETIVA deste município.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante ao período trabalhado no Município de Primavera do Leste - MT pela servidora EFETIVA **Sra. Sandra Souza Colman**, brasileira, separada, portadora da cédula de identidade RG n.º 15964140 SSP/MT e do CPF n.º 489.039.811-20, matrícula n.º 606/1, equivalente a 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias líquidos, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão da Agência de Previdência Social de MS, sob n.º 211/2018, emitida pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 07 de abril de 2022.

Eraldo Gonçalves Fortes

Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 012/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Sandra Souza Colman.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o disposto no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT; ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste - MT e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.947/2021 de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste - MT, referente ao exercício de 2021;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Sandra Souza Colman**, brasileira, separada, portadora da cédula de identidade n.º 15964140 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 489.039.811-20, servidora efetiva no cargo de Professor, Faixa salarial C_30_8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 606/1, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2022.04.00011P, a partir da data de **08/04/2022**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2022.

Eraldo Gonçalves Fortes

Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 36, de 05 de julho de 2021”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o anexo I da Resolução nº 36, de 05 de julho de 2021 da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I: TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
Vereadores	XXXXXX	800,00
Assessores e Técnicos, Cargos de confiança e Comissionados	450,00	500,00
Servidores	450,00	500,00

•Em todos os casos que não houver pernoite será concedida meia diária, independente do cargo ocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,

Em 18 de Abril de 2022.

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

Contrato nº: 001/2022

Licitação Processo nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas software, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, e suporte técnico, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 004/2022.

Contratada: STAF SISTEMAS LTDA.

Valor: 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)

Data: 29-03-2022

Período Vigência: 29-03-2022 a 29-03-2023.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

